



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 12/2018. IMACULADA PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
Casa Antônio Serafim de Sousa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMACULADA PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerado o disposto da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, principalmente os artigos 35 e seguintes da primeira e artigos 10 e seguintes do último, **CONVOCA** os vereadores do Poder Legislativo de Imaculada-PB, para participar da ELEIÇÃO para renovação da MESA DIRETORA que conduzirá os trabalhos durante o biênio 2019/2020, **a ser realizada a partir das 09:00 h do dia 06 de dezembro do ano em curso**, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme as seguintes normas estabelecidas no presente Edital.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

Artigo 1º – A eleição para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imaculada para o biênio 2019/2020 será realizada a partir das 09:00 h do dia 06 de dezembro de 2017, no Plenário desta Casa Legislativa, localizada na Rua Antônio Caetano, n.º 106, Centro de Imaculada – PB, nos termos dos artigos 35 e seguintes da Lei Orgânica do Município e artigos 10 e seguintes do Regimento Interno

PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

Artigo 2º – A Mesa Diretora da Câmara de Imaculada é composta pelos seguintes cargos: Presidente; 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário.

Artigo 3º – O prazo para registro da chapa – separadamente para cada cargo – será a partir da publicação deste Edital até às 09:00 h do dia 05 de dezembro do ano em curso (artigo 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município).

Artigo 4º – O registro da chapa – que será individual – será realizado através de protocolo junto à Secretaria desta Casa Legislativa, no prazo estabelecido no artigo anterior

Artigo 5º – O requerimento individual de registro da chapa deve ser dirigido ao Presidente desta Casa Legislativa, devidamente assinado pelo candidato a um dos cargos previstos no artigo 2º.

DISPOSIÇÕES FINAIS

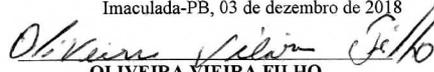
Artigo 6º – Não sendo obtida maioria absoluta por qualquer dos candidatos, será eleito, em segundo escrutínio, por maioria simples, um dos mais votados no primeiro. Em caso de empate, considerar-se-á eleito o mais idoso.

Artigo 7º – O Presidente da sessão convidará dois vereadores de partidos diferentes para acompanhar junto à mesa os trabalhos de apuração dos votos.

Artigo 8º – Terminada a votação de cada cargo, o Presidente retirará as cédulas da urna, fará a contagem das mesmas e, verificada a coincidência do seu número com o dos votantes, as abrirá, uma a uma, momento no qual os vereadores mencionados no artigo 7º proclamarão em voz alta o resultado da apuração.

Artigo 9º – Os casos omissos serão decididos pela Mesa Diretora e submetidos ao Plenário

Imaculada-PB, 03 de dezembro de 2018


OLIVEIRA VIEIRA FILHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
Casa Antônio Serafim de Sousa

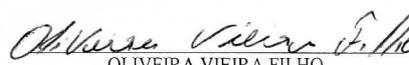
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A FIM DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMACULADA PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerado o disposto no artigo 28, §3º, inciso II, Lei Orgânica do Município **CONVOCA** os senhores vereadores do Poder Legislativo de Imaculada-PB, para a realização da Sessão Legislativa Extraordinária, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa Legislativa, destinada à eleição para a mesa diretora do 2º biênio (2019/2020), conforme as disposições previstas no Edital de Convocação n.º 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Imaculada na presente data.

Registre-se e publique-se.

Imaculada-PB, 03 de dezembro de 2018


OLIVEIRA VIEIRA FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA-PB
Publicado no Jornal Oficial do Município
EM 23 / 12 / 2018